



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 028/ 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 10/08/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

**Profundo Pesar pelo falecimento da Sra.
Marlene Patrícia Freire Matos Silva - "Pata".**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Marlene Patrícia Freire Matos Silva** - "Pata", ocorrido no dia 20 de junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 11 de agosto de 2025.

[Assinatura]

Erivaldo Freire Vieira

Vereador

Justificativa:

A morte da Sra. Pata enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma cidadã bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma cidadã dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé".